



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento nº 097/2021 de 14 de abril de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para providenciar recuperação do calçamento da Rua Vicente de Paula Freitas, Bairro Centro, conhecida como a rua do restaurante popular dessa cidade.

JUSTIFICATIVA

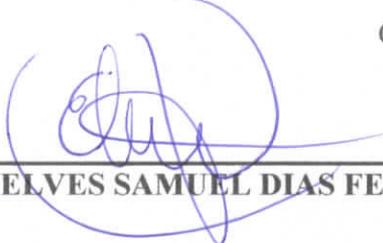
Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população, pois se trata de uma rua de grande tráfego de carros e motos.

O pedido que ora fazemos, se justifica na necessidade de recuperar o calçamento, pois se encontra em péssimo estado dificultando a passagem. Na quadra invernososa piora a situação gerando poças de lama ensejando assim, as incidências de doenças e patologias pertinentes.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **ELVES SAMUEL**,
São Miguel/RN, 14 de abril de 2021.


Ver. **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA** – PP